

---

## **S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS**

**Extracto de Portaria n.º 68/2009 de 26 de Janeiro de 2009**

---

Por portaria do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 20 de Maio de 2008, é atribuída, ao abrigo do n.º 28.º da Resolução n.º 230-A/98, de 19 de Novembro, e da alínea a) do n.º 1 e 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/98/A, de 25 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2004/A de 29 de Junho, por verba a ser processada pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano; divisão 18 – habitação; subdivisão 05 – sismo habitação (Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos); classificação económica – 08 00 00 transferências de capital – 08 08 00 famílias – 08 08 02 b) outras, a comparticipação financeira seguinte, destinada à construção da habitação do agregado familiar sinistrado da Ilha do Pico abaixo indicado:

N.ª Referência: 001/REC/2008/PICO

Nome	Morada	Freguesia	Contribuinte		Montante/Fase
Fátima da Costa Alves Ávila	Ladeira da Vila	Lajes do Pico	186534957	1ª	10.000,00€
				2ª	10.000,00€
				3ª	10.000,00€
				4ª	9.000,00€
				5ª	1.402,63€

09 de Junho de 2008. - O Delegado de Ilha, *Miguel António Moniz da Costa*.